



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 248/88

Referenda a Resolução
Nº 247/88


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 247/88 de 22 de janeiro de 1988, que aprovou, "ad referendum" do CEPE, o Calendário Acadêmico para o período 1988.1.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
1º de fevereiro de 1988.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -